



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2019.

Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno, requeremos à Mesa, uma vez ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Repúdio ao Deputado Estadual **LUDIO FRANK MENDES CABRAL** (PT), em virtude de disseminação de informações distorcidas, trazendo preocupação desnecessária à população Juarense, já que a água fornecida a comunidade é POTÁVEL.

No dia 21 de junho do corrente ano, o deputado postou e impulsionou em sua página oficial no Facebook uma notícia, através da qual divulgou pesquisa sobre a qualidade da água que abastece a cidade de Juara, afirmando que a água tratada e distribuída pela Concessionária Águas de Juara estaria contaminada com um coquetel composto por 27 agrotóxicos prejudiciais à saúde. O fato causou grande preocupação aos munícipes e em virtude do alcance das redes sociais, pode comprometer e inibir o interesse de possíveis investidores desta região. Outra inquietação apresentada por moradores sé dá quanto ao fato de, na nota o deputado informar que são “substâncias que podem causar doenças graves”, percebe-se pelas postagens em redes sociais e participações em emissoras de rádio local, que muitas pessoas ficaram preocupadas com sua saúde e de seus familiares.

Ao contrário do que divulgou o deputado, a Concessionária Águas de Juara apresentou em audiência realizada por este Poder Legislativo, estudos que comprovam que a água que abastece a cidade é de qualidade e 100% tratada.

Após a distribuição da informação distorcida sobre a qualidade da água foi instaurada auditoria para ver de onde surgiram essas informações e se estariam corretas ou equivocadas e constatou-se que as análises são diárias e desde a implantação do controle em nenhum exame realizado constatou-se que a qualidade da água está fora dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Assim, há um equívoco nas informações e o nobre deputado agiu com inteira irresponsabilidade ao difundir tal notícia, sem antes entrar em contato com a Concessionária Águas de Juara ou o Laboratório de Águas do Município.

Para os vereadores de Juara, caso houvesse por parte do deputado uma real preocupação com a população e com a qualidade de água, a primeira atitude teria sido de acionar o Poder Executivo e Legislativo, o que não aconteceu. Esta é a razão do repúdio.

Assim, o deputado agiu de forma irresponsável, disseminando informação de tal forma, trazendo preocupação desnecessária a nossa população.

Por tal razão, o Deputado Estadual Ludio Cabral é merecedor da presente Moção de Repúdio que é oferecida por esta Casa de Leis através dos vereadores subscritores.

Câmara Municipal de Juara, em 28 de junho de 2019.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário